ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 445, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda;

CONSIDERANDO o §1º do Art. 23, da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 05001.000617/2026 - Fundo Municipal de Saúde - Recursos Humanos Saúde.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 186/2026 e o Parecer da Junta Médica Pericial deste município, emitido em 18 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o auxílio por incapacidade temporária à Senhora **INGRIDY FERNANDA DE ARAUJO FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 057.XXX.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido de 02 de setembro de 2026 a 30 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 02 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 28 de Setembro de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:17A8BF83

Publicada em	29/09/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3887
Código identificador	17A8BF83

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/